

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 – HSPM.G**

**DOAÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIO-VASCULARES**

A Superintendência do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que instaurou o Processo Administrativo 6210.2018/0004076-6, onde constam listagens de materiais cardiovasculares disponíveis para doação a hospitais públicos localizados no município de São Paulo. Os materiais foram recebidos por doação pelo HSPM, conforme Processo nº 6210.2017/0003730-5, e estão disponíveis para viabilizar a utilização antes da expiração do prazo de validade. Os hospitais interessados deverão formalizar o seu pedido, especificando os materiais desejados, quantidades, apresentando os atos constitutivos vigentes, podendo protocolar o seu requerimento no setor de Protocolo do HSPM, das 9 às 17 horas, na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, CEP 01532-000, ou diretamente no Gabinete da Superintendência. Maiores informações poderão ser obtidas no Gabinete da Superintendência, pelo telefone (11) 3397-7844 ou por e-mail: gabinete@hspm.sp.gov.br.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0003260-7**

**DESPACHO**

I – A vista dos elementos constantes no procedimento administrativo e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia, que acolhe pelos próprios fundamentos e obedecido o dispositivo no artigo 4 c.c. artigo 14, inciso XVII todos da Lei Municipal 13.766/04, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Termo 365/2017 de convênio pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de agosto de 2018 com a ORGANIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO CANTO CIDADÃO, CNPJ nº 051.999.87/0001-39, sem ônus para o Hospital do Servidor Público Municipal e que se realizará por meio da preparação, alocação e supervisão de voluntários.

II - Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0003236-4**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa FACILITI COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ nº 22.307.849/0001-45, a penalidade de multa no montante 1% sobre o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em razão do atraso na entrega do produto constante na Nota Fiscal nº 234, Nota de Empenho nº 1461/2018, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 9.1.3 do item 9.1 da Cláusula IX - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 068/2018 - HSPM.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0003249-6**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ: 02.456.955/0001-83, a penalidade de multa no montante 20% sobre o valor de R\$ 315,84 (trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), em razão do atraso na entrega do produto constante na Nota Fiscal nº 120162, Nota de Empenho nº 1089/2018, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 030/2018 – SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0003178-3**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP, CNPJ nº 26.753.626/0001-62, a penalidade de multa no montante de 1,5% sobre o valor R\$ 1.254,60 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1941, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 595/2017, Pregão Eletrônico nº 354/2017, Nota de Empenho nº 532/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0003247-0**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ: 19.570.720/0007-06, a penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor de R\$ 8.610,00 (oito mil seiscientos e dez reais), em razão do atraso na entrega do produto, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 796/2018, Nota Fiscal nº 9337, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 334/2017 – SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0003180-5**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP, CNPJ nº 26.753.626/0001-62, a penalidade de multa no montante de 1,5% sobre o valor R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1940, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 618/2017, Pregão Eletrônico nº 397/2017, Nota de Empenho nº 539/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-130**

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO  
2018-0.068.809-8 EDSON ALEXANDRE DA SILVA  
DEFERIDO  
CONFORME O PARECER DA PROCURADORA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**DESPACHO DO PROCURADOR GERAL**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em atenção ao concurso de movimentação voluntária cujo edital foi publicado no DOC de 05/7/18,  
CONSIDERANDO a necessidade de melhor análise dos pleitos formulados com os candidatos;  
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de entrevistas pessoais com os candidatos em diversos casos, em especial quando indicada mais de uma opção de movimentação;  
DECIDE PRORROGAR o prazo constante do item 4.1 do referido edital, com disponibilização do resultado do concurso de movimentação voluntária no Diário Oficial até o dia 21/7/18.

**PORTARIA Nº 114/2018 – PGM.G**

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ESTRUTURAR O NÚCLEO DE PRECATÓRIOS, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a EC 99/2017 estabeleceu novas regras para o regime especial de pagamento de precatórios, tendo determinado prazo até 31/12/2024 para os entes públicos em mora quitarem seus débitos vencidos e os que vencerem até aquela data;

CONSIDERANDO que o Município de São Paulo apresentou ao Tribunal de Justiça de São Paulo o seu Plano Municipal de Quitação de Precatórios, em que propôs a utilização de diversas medidas para a quitação de seu estoque de precatórios;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município organizará em sua estrutura um Núcleo de Precatórios;

RESOLVE:  
Art. 1º. Fica constituído Grupo de Trabalho com a finalidade de (i) propor a estrutura organizacional do Núcleo de Precatórios; ii) propor projetos que serão desenvolvidos pelo Núcleo de Precatórios a curto, médio e longo prazo; iii) propor melhorias no SCCP - Sistema de Controle e Cadastro de Precatórios; iv) propor melhorias, se pertinentes, na sistemática de acordos realizada pela Procuradoria Geral do Município; v) propor medidas necessárias para a implantação eficaz do sistema de compensação de precatórios com débitos inscritos em dívida ativa; vi) propor minuta de Decreto para regulamentar a Lei Municipal n.º 16.953, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º. O Grupo de trabalho, em suas atividades, deverá observar o disposto no Plano Municipal de Quitação de Precatórios, apresentado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 3º. O Grupo de trabalho terá a seguinte composição:  
Membros Titulares:

- a) Gabriel Silvestre Goitia Garcia – RF 817.568.3, a quem caberá a Coordenação;
- b) Carla Damas de Paula Ribeiro – RF 602.458.1;
- c) Lilian Dal Molin Sciascio – RF 696.420.6;
- d) Ludmila Angela Acquati Velloso dos Santos – RF 729.201.5;
- e) Vinicius Gomes dos Santos – RF 792.230.2;
- f) Lucas Reis Verderosi – RF 817.548.9.

Art. 4º. O grupo de trabalho deverá apresentar suas conclusões em 30 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CONTABILIDADE**

**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO**

**DESPACHO EXARADO PELA PROCURADORA COORDENADORA**

**6021.2017/0008378-4 – PGM/CGGM-** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Contabilidade desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, constante do encaminhamento PGM/CGGM/SAF/DC doc. 9539664, que acolho, no uso das competências estabelecidas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016 e artigo 2º da Portaria PGM.G n.º 24/2017, considerando a abertura de crédito adicional através do Decreto n.º 58.298/2018 (doc. 9524900), visando promover o pagamento de despesas de exercícios anteriores, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.92.00.0 0 – Despesas de Exercícios Anteriores - do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.977,35 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), e sua imediata liquidação, relativa a prestação de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado, objeto do Contrato 004/PGM/2017, em favor da empresa contratada “VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.212.614/0001-32, cujo pagamento não se processou, por lapsos, à conta da Nota de Empenho nº 119.444/2017 (doc. 5766086), que o honraria, a vista do cancelamento de seu saldo, como reconhecido no despacho por mim exarado, aqui sob nº 8648233, publicado no DOC de 31.05.2018.

**DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES**

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851**

**DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORA DIRETORA – DESAP**

**6021.2018/0018299-7- FÁBIO FERREIRA DE MELLO.** Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1034345-54.2016.8.26.0053- 2ª VFP.Autorização para emissão de Nota de Empenho.Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.070, de 16/01/2018, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.2.1.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 9632031), em nome de Fabio Ferreira de Mello, (CPF nº 076.647.568-98, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisórios arbitrados em Juízo.

**6021.2018/0018511-2- ENRICO FONTANARI MONFRINATO.** Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 0016433-66.2013.8.26.0053- 7ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho.Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.070, de 16/01/2018, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$5.179,44 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 9631350), em nome de ENRICO FONTANARI MONFRINATO, CPF nº 395.454.458-07, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos arbitrados em Juízo.

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-130**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL  
ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470  
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/SAF/CONT  
2012-0.213.194-4 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2013-0.021.802-5 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2013-0.049.865-6 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO VIVO TELEFONICA  
2013-0.049.881-8 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO VIVO TELEFONICA  
2013-0.049.910-5 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO VIVO TELEFONICA  
2013-0.034.160-0 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO ELETROPAULO  
2015-0.036.273-1 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO VIVO TELEFONICA  
2015-0.056.502-0 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.019.533-0 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO VIVO TELEFONICA  
2016-0.052.234-0 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO VIVO TELEFONICA  
2016-0.057.500-1 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO VIVO TELEFONICA  
2016-0.057.502-8 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO VIVO TELEFONICA  
2016-0.059.637-8 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO COMGAS  
2016-0.059.640-8 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO ELETROPAULO  
2016-0.059.652-1 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO VIVO TELEFONICA  
2016-0.059.657-2 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO CLARO/EMBRATEL  
2016-0.059.660-2 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO VIVO TELEFONICA  
2016-0.124.668-0 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

PAGAMENTO  
PAGAMENTO SABESP  
2016-0.124.669-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL